



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **14374-20-07515**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/10/2020**

Requerente:

CNPJ: 03.178.524/0001-65

EURO SUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA

Fabricante:

JOTRON AS

KIRKESTIEN 1, PO BOX 54

Nº

NORUEGA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº PCN20200006100, emitido pelo **PCN DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Móvel - II

Modelo - Nome Comercial (s):

TR-810

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
118,0 a 137,0	10,0	6K00A3E

Observações

O produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, quando da sua utilização.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração